

PORTARIA 043/2018/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidores para fiscalização dos Termos de Fomento nº 1212/2016 e nº 607/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR os Fiscais dos Termos de Fomento nº 1212/2016 e nº 607/2017 e, designando com fulcro no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e do Conveniente, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Termo de Fomento nº 1212/2016 - Instituto Cultural Casarão das Artes	Daniel Henrique Baier - Matrícula nº 115469
Termo de Fomento nº 607/2017 - Grupo dos Mascarados de Poconé	Thaiane Cristina dos Santos Andrade - Matrícula nº 253975

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de abril de 2018.

Gilberto Luiz Canavarros Nasser

Secretario de Estado de Cultura

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f49c80c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar